



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

REQUERIMENTO / 2022

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo à Exma. Sra. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretária de Administração na pessoa da Sra. Ana Maraíza de Sousa Silva, para que seja feita a alteração no edital do concurso público para Guarda Municipal, aumentando o número de convocações de 23 para 73 Guardas Municipais.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que somando a quantidade de Guardas Municipais que estão na ativa que hoje são de 127 guardas somados com esses 73, estará atendendo o disposto no artigo da Lei Federal 13.022, em seu **Art. 7º As guardas municipais não poderão ter efetivo superior a:**

II - 0,3% (três décimos por cento) da população, em Municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, desde que o efetivo não seja inferior ao disposto no inciso I;

Assim sendo em conformidade com a Lei, devido ao aspecto populacional da nossa cidade, o percentual mínimo de guardas municipais em Caruaru deveria ser no mínimo 200 profissionais. Esse aumento de 23 para 73, é de extrema importância para o município pois aumentará o efetivo que hoje tem apenas 127 guardas e que devido ao pequeno número de guardas em atividade, temos tido carência dos mesmos nos prédios públicos municipais, a seleção desses 73 profissionais através de concurso público é uma questão de legalidade no concurso público.

Dê-se ciência a Secretaria de Administração, Sra. Ana Maraíza de Sousa Silva.

Sala das Sessões Caruaru, 07 de fevereiro de 2022.

Vereador CABO CARDOSO

Autor